



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**

PORTARIA Nº 149, de 14 de Dezembro de 2017.

"Dispõe sobre a concessão de benefício
Salário - Maternidade a servidora Sra. **Eloiza
Vasconcelos de Jesus**".

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2017.08.03780P, promovido por **Eloiza Vasconcelos de Jesus**, protocolado em 12/12/2017;

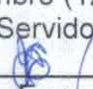

RESOLVE:

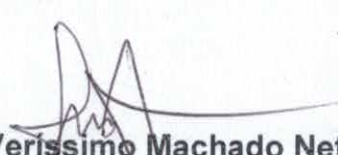
Art. 1º - Art. 1º - Conceder o benefício Salário-Maternidade, à servidora **Sra. Eloiza Vasconcelos de Jesus**, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 9700, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, tendo como **termo inicial dia 02/12/2017 e final 31/03/2018**, com fulcro no Art. 7º, XVIII da CF, c/c Art. 19, da Lei Complementar nº. 010/06, portadora do CPF nº 123.485.677-84 e do RG nº 3.531.993 SSP/ ES, consoante prescreve o § 2º, do Art. 19, da citada Lei Complementar nº. 010/2006.

Art. 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da segurada supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12(quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a **02/12/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 14 (quatorze) dias do mês de Dezembro (12) de dois mil e dezessete (2017), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– **PREVICOB**. Eu,  **Rozimere Guimarães da Silva Martins** – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,  **Geraldo Cardozo Bandeira**, Diretor Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.


João Veríssimo Machado Netto
Diretor Presidente
Portaria nº 339/16 – Matrícula 4899

CNPJ nº 05.051.178/0001-85

Praça Prefeito José Luiz da Costa, Sala 101/103, Centro - CEP: 29.960-000, Telefax (0xx27) 3762-1243.

E-mail: previcob@yahoo.com.br - Conceição da Barra - Espírito Santo - Brasil